



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 190 /2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de julho de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 80/2018 do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizado nesta Casa sob nº 515/2018/LEG, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente a realização dos seguintes serviços:

- patrulhamento na travessa 58 - Albertino Pires, devido as dificuldades no acesso ao local;
- drenagem na pracinha da Escola Municipal Infantil do Complexo Escolar Marília Sanchotene Felice, pois devido as chuvas o pátio está alagado;
- colocação de bueiros na calçada da escolinha, da lateral pela rua Telmo Bastos, pedido este já efetuado na data de 22/01/2018, e ainda não atendido.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente